



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESUMO EXECUTIVO

161ª REUNIÃO
115ª Ordinária

DATA: 27.03.2006

LOCAL: Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon

HORA: 14:25

ABERTURA Dr. Wilson Duarte Alecrim

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata de N^o. 160, realizada no dia 20/02/2006. Não havendo posicionamento dos membros para emendas ou alterações foi aprovada por unanimidade.

ITEM II – Comunicações. Além das comunicações informadas pela Secretaria Executiva no período, o membro **Dario Vicente da Silva** comunicou que o município de Tefé sediou o **Encontro para a Pactuação do Combate as Principais Endemias**, especialmente a Malária, promovido pela Fundação de Vigilância em Saúde-FVS, com a participação dos municípios de Alvarães, Uarini, Coari e Tefé. As ações foram pactuadas entre esses municípios fronteiriços e teve a participação do Diretor-Presidente da FVS, Dr. **Antonio Evandro Melo de Oliveira**. Outro encontro para definir a intensificação dessas ações está previsto para o mês de abril; informou também que o município de Tefé recebeu a visita da equipe do mutirão de cirurgias da SUSAM que realizou cerca de quarenta cirurgias, assim como endoscopias, apesar de entre os pacientes catalogados não haverem sido contemplados muitos atendidos pelos médicos que atendem na ponta, cujas cirurgias estão sendo proteladas há algum tempo. Disse que esse questionamento foi levantado pelos profissionais que atuam na Atenção Básica, porque esse mutirão ocorreu à revelia do município. Registrou que a Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal não receberam nenhuma comunicação oficial, sendo que as providências para essa visita foram tratadas somente entre a Direção da Unidade e o Estado.

ITEM III – Apresentação da Sugestão de FLUXO para análise dos pedidos de remoção no âmbito do SUS. A proposta foi apresentada pela Coordenadora dessa Comissão encarregada de elucidar esses pedidos, sr^a. **Maria Auxiliadora Lima de Queiroz**, onde consta a seguinte sugestão; a) que os gestores do SUS ao receberem o pedido de movimentação dos servidores o enviem para a FVS, que é o órgão responsável pelo convênio para as ações desenvolvidas pelos servidores da FUNASA; b) que dentro desse processo conste o registro funcional do servidor, para



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

que o gestor possa analisar se lhe interessa recebê-lo; c) que o processo seja enviado até a área manifestada como de interesse do servidor para que a chefia que irá de fato recebe-lo possa dizer se precisa ou não desse servidor. Podendo nessa área, no caso de negativa da chefia, o processo finalizar o seu trâmite; d) Que mediante parecer negativo, a área finalística devolva o processo diretamente para a FUNASA, dizendo que não há interesse em receber ou liberar o servidor. Os membros decidiram que a proposta seja enviada para a FVS, que lida diretamente com esses servidores, para que mediante a legislação existente apresente uma sugestão de fluxograma.

ITEM IV – Processo nº. 03738/2006- Pré-projeto para estruturação dos serviços de Hematologia e Hemoterapia da FHEMOAM. O membro **José Rodrigues**, indicado para relator da matéria, apresentou seu parecer favorável à aprovação do convênio, ressaltando apenas o fato do envio do processo a CIB/AM quando já foi firmado o convênio junto ao Ministério da Saúde, conforme consta nos documentos analisados. Recomendou que o trâmite fosse a apresentação a CIB/AM paralelamente ao cadastramento. Essa forma de apresentação foi também sugerida pela membro **Ada Frota Oliveira de Carvalho**. A gerente de projetos da FHEMOAM explicou que o processo foi enviado a CIB/AM em 2005, e que dos sete pleitos apresentados ao Ministério da Saúde e até agora, somente este foi liberado, entretanto com recursos ainda não repassados, tendo em vista a questão da liberação do orçamento de 2006. Os membros manifestaram-se pela aprovação do parecer do relator.

ITEM V – Processo nº. 03810/2006-DABE, sobre o Demonstrativo da Execução do PROESF em 2005, sobre a apresentação do Plano Operativo Anual/2006 e Plano de Ação/2006. O membro **José Rodrigues**, indicado como relator desse assunto, apresentou seu parecer que se encontra anexo aos documentos da reunião, sendo favorável á aprovação e fez observações a respeito da não efetivação do contrato do centro colaborador, cujos recursos deixaram de ser considerados no Quadro Demonstrativo da execução financeira/2005. Os membros consensuaram pela aprovação do parecer.

ITEM VI – Proposta para Regulamentação do TFD Intermunicipal. A coordenadora da comissão constituída pela CIB/AM para apresentar a proposta, Enf^a. **Joselita Nobre** esclareceu que a sugestão ora apresentada refere-se a todos os municípios e por essa razão os componentes da comissão solicitam que antes da apreciação final dos membros da CIB/AM, as Secretarias Municipais de Saúde possam analisá-la e apresentar suas considerações; detalhou a metodologia utilizada na construção da proposta, cujo conteúdo se encontra anexa aos documentos desta reunião. Pronunciaram-se sobre o assunto os membros: **Dário Vicente da Silva**,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Radja Mary Costa de Melo Lopes e Ada Frota Oliveira de Carvalho. A expositora solicitou o apoio do COSEMS para o envio do documento aos gestores municipais.

ITEM VII – Processo nº. 00460/2006-FVS – Sobre a solicitação de providências para o repasse dos recursos financeiros da 2ª campanha de vacinação anti-rábica animal aos municípios. O membro **Plínio César Albuquerque Coelho**, indicado para relatar a matéria leu o seu parecer, que se encontra anexo aos documentos desta reunião, sendo favorável ao atendimento da solicitação, de modo que esses recursos, incluindo o recurso federal mais a contrapartida do Estado sejam transferidos aos nove municípios citados no processo. O membro **Dário Vicente da Silva** posicionou-se sobre a dificuldade que os municípios enfrentam com a demora dos repasses e a insuficiência dos recursos financeiros para as campanhas de vacinação. Os membros consensuaram pela aprovação do parecer do relator.

ITEM VIII – Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Amazonas - PDVISA. O membro representante da FVS, **Bernardino Cláudio de Albuquerque** apresentou o plano, destacando que a programação contém ações que permeiam todo o país, sendo que por isso algumas etapas já foram ultrapassadas. O conteúdo desse plano se encontra anexo aos documentos desta reunião, o qual foi aprovado por consenso dos membros. O membro **Dário Vicente da Silva** indagou ao representante da FVS sobre o evento nacional que está sendo realizado pela VISA, em Curitiba, no período de 27 a 29.03, para o qual recebeu convite para participar. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** explicou que se trata de evento para discutir Vigilância de Portos e Aeroportos. O senhor presidente informou que também recebeu convite da ANVISA para participar e falar sobre os portos da Amazônia.

ITEM IX – Pactuação de medicamentos para Atenção Psiquiátrica no Estado do Amazonas. A Dr^ª. **Meire Fátima Moraes Durval**, Farmacêutica da Central de Medicamentos do Amazonas, explicou que a partir da reunião técnica realizada no dia 06.03, a Central de Medicamentos resolveu implementar a padronização dos medicamentos para a Saúde Mental. Disse que a listagem desses medicamentos, que são utilizados no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro, deverá agora ser pactuada para utilização em toda a rede do estado, sendo, portanto, necessária a pactuação com os municípios. Posicionaram-se sobre o assunto os membros: **Radja Mary Costa de Melo Lopes e Ada Frota Oliveira de Carvalho.** A padronização apresentada pela Central de Medicamentos foi aprovada.

EXTRA-PAUTA – 1) Plano de Investimento/2005-FVS, referente a Aquisição de Equipamentos e Veículos. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** justificando a apresentação do assunto fora da pauta desta reunião considerando a urgência do prazo de sua apreciação pela CIB/AM. Disse que a FVS recebeu via e-mail, do Ministério da Saúde, as planilhas contendo a relação de equipamentos e veículos disponibilizados para o Amazonas e teve que fazer a distribuição entre os



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

municípios num rápido espaço de tempo e apresentar para apreciação, pois se refere ao exercício anterior e precisa retornar ao Ministério até o dia 07.04.06. Toda a documentação referente a esse assunto, que foi aprovado por consenso dos membros, se encontra anexa aos desta reunião. 2) **Proposta Estadual para a Rede de Assistência em DST/HIV/AIDS.** A Gerente Estadual do Programa no Amazonas, Enf^a. **Leila Cristina Ferreira da Silva**, informou que essa proposta cumpre a exigência para que o estado possa se beneficiar com a concessão dos recursos financeiros objeto do Edital de Chamada de Projetos de Implantação/Implementação de Serviços Assistenciais para DST/HIV/AIDS, publicado no Diário Oficial da União em 01.11.2004, no qual especifica o limite de R\$-1.289.990,00 para o Amazonas. Explicou a metodologia utilizada na construção da proposta do Estado, informando que para isso contou com o assessoramento técnico do Ministério da Saúde, através da Dr^a. **Regina Pelini**, presente nesta reunião. Disse que dos municípios priorizados, três (Boa Vista do Ramos, Boca do Acre e Eirunepé) deixaram de apresentar seus projetos e chamou atenção para a necessidade dessa estruturação de serviços nos municípios distantes de Manaus a fim de garantir o acesso aos usuários. Na documentação que se encontra anexa aos documentos desta reunião, constam todas as informações desse assunto que teve sua aprovação consensuada, após as considerações dos membros **Dário Vicente da Silva, Radja Mary Costa Lopes e Jose Rodrigues**. Finalizando as argumentações sobre o assunto, a chefe adjunta do programa nacional, Dr^a. **Regina Pelini**, disse que tem acompanhado muito proximamente a coordenação estadual, especialmente na elaboração de projetos de serviços. Disse que esses recursos virão sob forma de convênio, ou seja, não serão repassados fundo-a fundo, são repassados via UNDC ou UNESCO diretamente para o serviço. Tem início, meio e fim, com prestação de contas específica, conta específica e gasto mais rápido, por isso solicitou que a CIB/AM se empenhe para ajudar na viabilização dos projetos, junto aos municípios que ainda não enviaram. A proposta foi aprovada, com a recomendação de que os projetos sejam adequados ao formato exigido no Edital de Chamada.

A reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos. Estiveram presentes: o presidente **Wilson Duarte Alecrim**, os membros **Bernardino Cláudio de Albuquerque, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Radja Mary Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó, Dário Vicente da Silva e Ada Frota Oliveira de Carvalho**.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre o Pré-Projeto apresentado pela FHEMOAM junto ao Ministério da Saúde através do Processo Nº 25009.003838/2005-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Estruturação dos serviços de Hematologia e Hemoterapia da FHEMOAM, objetivando com isso a otimização do ambiente de tecnologia da informação, para que possa suportar o volume de informações existentes no atendimento à população usuária;

CONSIDERANDO o Processo Nº 03738/2006 de 24/02/2006 da FHEMOAM;

CONSIDERANDO o parecer do membro **José Rodrigues** sobre a Homologação do Convênio gerado no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 4292/2005, que trata dos recursos necessários a esse objeto.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação do pré-projeto da FHEMOAM que tem como objetivo a modernização e adequação do serviço de arquivo e atualização do serviço de informática, nos termos apresentados no parecer do relator.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 008 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre o Quadro Demonstrativo referente ao PROESF em 2005, sobre o Plano Operativo Anual/2006 e sobre o Plano de Aquisição/2006.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o Processo Nº 03810/2006 – DABE que encaminhou o Quadro Demonstrativo de Execução do Plano Operativo Anual referente ao Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família – PROESF do período de outubro de 2004 a dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Operativo Anual – POA/2006 e o Plano de Aquisição/2006, no mesmo processo;

CONSIDERANDO o parecer do membro **José Rodrigues**.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação do Quadro Demonstrativo da Execução dos Recursos Financeiros do Plano Operativo Anual relacionados ao PROESF, apresentados pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, nos termos apresentados no parecer do relator.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 009 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre o Plano Diretor
de Vigilância Sanitária do
Amazonas -
PDVISA/AM/2006.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária é o instrumento de gestão que contempla as diretrizes prioritárias em Vigilância Sanitária, respeitando as especificadas e heterogeneidades regionais;

CONSIDERANDO o papel político, estratégico e pedagógico desse Plano no sentido de conferir maior visibilidade e incremento de poder nas ações de Vigilância Sanitária junto à sociedade;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas do membro representante da Fundação de Vigilância em Saúde, **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque**.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação da Programação da apresentação e Discussão da Proposta do Plano Diretor da Vigilância Sanitária do Amazonas – PDVISA-AM, encaminhada através do Ofício Nº 0600/DIPRE/FVS-AM, de 14/03/2006.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 010 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Pactuação de Medicamentos para a Atenção Psiquiátrica.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria MS Nº 344/98 sobre a Padronização de Medicamentos sujeitos a Controle Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de pactuar os medicamentos para Atenção Psiquiátrica em toda a rede assistencial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas da representante da Central de Medicamentos do Amazonas, **Drª Mary Fátima Moraes Durval**;

CONSIDERANDO o Processo Nº 04722/2006 de 14/03/2006 da Coordenação Estadual de Saúde Mental.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação da Padronização dos Medicamentos Psiquiátricos a serem utilizados na rede Assistencial do Estado do Amazonas, nos termos apresentados pela Central de Medicamentos do Amazonas, conforme relação anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 011 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre o Plano de Investimento referente ao Exercício/2005 para aquisição de veículos e equipamentos/FVS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 84/GAB/SVS/MS de 15 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Processo Nº 05291/2006 de 22/03/2006 da Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/AM;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo membro representante da FVS/AM, **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque**.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação do Plano de Investimentos (Anexos I e II) para o Estado do Amazonas, referente a distribuição de veículos e equipamentos por município e/ou instituição, de acordo com os critérios citados no Ofício Circular Nº 84/GAB/SVS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 012 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Proposta Estadual para Implantação/Implementação da Rede de Assistência – DST/HIV/AIDS no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o Edital de chamada de Projetos de Implantação/Implementação de Serviços Assistenciais para DST/HIV/AIDS da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, publicado no Diário Oficial da União (Seção 3), em 01/11/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a rede de atenção em DST/HIV/AIDS no Estado do Amazonas, possibilitando maior acesso à população usuária;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenação Estadual/Gerência de DST/AIDS, através do Ofício Nº 054/2006 de 20.03.2006 e as argumentações da Coordenadora Estadual, **Enfª Leila Cristina Ferreira da Silva**.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta Estadual da Rede de Assistência em DST/HIV/AIDS, apresentada pela Coordenação Estadual, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o financiamento dos Projetos de Implantação/Implementação de serviços para Assistência em DST/HI/AIDS do Programa Nacional.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução N°. 013 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM